



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

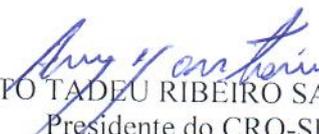
PORTARIA CRO-SE N.º 35 DE 25/10/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relatora a Conselheira Efetiva **IUCEMA SANTANA SANTOS - CRO-CD-146**, para emitir Parecer Conclusivo sobre os requerimentos de inscrição de chapa.

Art. 2º Dê-se ciência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE.